



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Segunda-feira • 03 de agosto de 2020 • Ano II • Edição Nº 1030

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 237/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº TERMO ADITIVO 008 CONTRATO 027 2020/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 237/2020)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 237 DE 27 DE JULHO DE 2020.

“Designa servidor(a) para atuar como Fiscal do Contrato 331/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Fabio Alves de Santana**, CPF nº 002.629.115-07, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, matrícula nº 3217, para atuar como **Fiscal dos Contratos nº 331/2020**, celebrado com a empresa **RUAN FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2020**, cujo objeto é a Prestação de serviços advocatícios especializados para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas que almejam recuperar possíveis créditos tributários relativos a encargos incidentes sobre a folha de pagamento de servidores efetivos, contratados e comissionados do município de Itabaianinha/SE.

Art. 2º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as especificações da Inexigibilidade de Licitação nº 33/2020 e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§1º - A Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 27 DE JULHO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 27, 07 /2019.

Fabio Alves de Santana
Fabio Alves de Santana Mat: 3217

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº TERMO ADITIVO 008 CONTRATO 027 2020/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 008.

NÚMERO DO CONTRATO: 027/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 21/2019-SRP/FMS, ARP nº 01/2020-FMS.

CONTRATADA: Auto Posto Seu Branco Ltda.

VALOR ANTERIOR: : R\$ 2.373.879,89 (dois milhões trezentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

VALOR DO AJUSTE: R\$ 151.729,30 (cento e cinquenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.525.609,19 (dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e nove reais e dezenove centavos).

NÚMERO DO PARECER JURÍDICO: 115/2020.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d", Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A alteração contratual refere-se ao oitavo reequilíbrio econômico-financeiro contratual, consequência da elevação dos preços do óleo diesel S500 e S10 pela Petrobrás.

Itabaianinha (SE), 14 de julho de 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal